

PORTARIA Nº 486/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas,

Considerando o teor do Mem/DRH/Nº 237/2014, de 14 de julho de 2014, que solicita a revogação da portaria que concede Auxílio-Bolsa de Estudos ao servidor por motivo de conclusão do curso,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 353/2013, que concede o Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor **LÚCIO ÉDER SANTOS BORGES**, Motorista Profissional, matrícula nº 79307.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça